



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 53/I/2014**

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na 4ª Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia **29 de dezembro de 2014**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO
(O NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO SOCIAL)

A Proposta de Lei nº 252/XII votada pela maioria do PSD/CDS, traduz-se em mais uma ação gravosa das condições de vida da população de menores recursos contribuindo assim para uma maior instabilidade social de milhares de portugueses.

O novo regime jurídico da “renda apoiada”, fixa em 25% do rendimento bruto o valor máximo das rendas a pagar pelos agregados familiares, provocando aumentos muito significativos nos valores das mesmas, ignorando completamente as condições de habitabilidade dos fogos. Os Bairros Sociais, especialmente os situados na nossa Freguesia e que são da responsabilidade do IHRU, foram deixados ao abandono ao logo de décadas e se alguns melhoramentos foram feitos tiveram a mão dos moradores que investiram na recuperação das habitações. Assim é inadmissível que a lei se volte contra “os mesmos” que, não lhes sendo devolvido o custo das obras de manutenção da sua habitação, ainda tenta um agravamento na sua renda.

Este diploma prevê ainda mecanismos facilitadores de despejos e cria impedimentos ao acesso do parque habitacional público. Assim, prevê a revogação do contrato quando o inquilino esteja três anos a pagar uma renda igual ou superior ao valor da renda condicionada e que corresponda a uma taxa de esforço igual ou superior a 15%, ou seja, ao fim de três anos acima desse montante as pessoas perdem o direito a habitar as suas casas.

Por outro lado, este diploma representa uma violação clara da autonomia do Poder Local já que, torna obrigatória a sua aplicação todo o parque habitacional público, independentemente de quem seja o seu proprietário, impedindo assim os municípios de regulamentar sobre as habitações da sua responsabilidade.

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas não pode ficar indiferente aos legítimos receios de todos os que são abrangidos por mais este atentado à dignidade humana.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

(cont. Edital nº 53-I/2014)

Na nossa Freguesia, os moradores do Bairro do PIA-Sul/Bairro Rosa da responsabilidade do Governo/IHRU, sofrem na pele a total insensibilidade de quem deveria governar de acordo com os princípios de solidariedade social.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em sessão ordinária no dia 29 de dezembro de 2014, delibera:

1. Manifestar o seu repúdio pelo novo regime do arrendamento para habitação social aprovado na Assembleia da República pela maioria PSD/CDS;
2. Apelar ao Presidente da República no sentido da não promulgação deste diploma e reclamar da Assembleia da República e do Governo a sua imediata revogação;
3. Solidarizar-se com as ações de protesto e luta levadas a cabo pelos moradores do Bairro Rosa desde 2010 e do Bairro Amarelo.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.

Cacilhas, 31 de dezembro de 2014

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Marques de Oliveira', written over a faint circular stamp.

António Marques de Oliveira